



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

ANO:	2017
------	------

CORREGEDOR:	DESEMBARGADOR PAULO PIMENTA
-------------	-----------------------------

TIPO DE CORREIÇÃO:	ORDINÁRIA
--------------------	-----------

MODALIDADE:	SEMIPRESENCIAL
-------------	----------------

UNIDADE CORRECIONADA	7ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
----------------------	--------------------------------

DATA DE INSTALAÇÃO DA VT:	22/01/1993
---------------------------	------------

JUIZ TITULAR:	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
---------------	----------------------------

TITULAR DESDE:	24/01/2013
----------------	------------

DATA DE INSTALAÇÃO PJE:	22/02/2013
-------------------------	------------

PERÍODO CORRECIONADO:	01/04/2016 a 28/02/2017
-----------------------	-------------------------

EQUIPE CORRECIONAL	
SERVIDOR	FUNÇÃO
Marcelo Marques de Matos	Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional
Alisson Moura Luduvicé	Assistente
Fernando Henrique Barbosa Borges Moreira	Assistente
José Fernando Teixeira Mendes	Assistente
Kátia Maria Salgado do Nascimento	Assistente
Luana Carvalho Arantes	Assistente
Nádia Maria Lopes dos Santos	Assistente

1 –DADOS ESTATÍSTICOS DA UNIDADE*

Item	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	2014	2015	2016	2017**
1	Processos recebidos na fase de conhecimento	2.271	2.218	2.188	332
2	Processos solucionados na fase de conhecimento, incluídos os conciliados	1.749	1.772	1.966	291
3	Produção	77%	80%	90%	88%
4	Processos finalizados na fase de conhecimento	2.053	1.902	1.813	322
5	Processos pendentes de solução, na fase de conhecimento	1.012	1.297	1.522	1.560
6	Processos pendentes de finalização, na fase de conhecimento	1.603	2.053	2.429	2.439
7	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de conhecimento	29%	29%	27%	75%
8	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de conhecimento	43%	45%	43%	83%
9	Execuções iniciadas	472	427	495	106
10	Execuções encerradas	406	364	348	64
11	Execuções baixadas	411	588	358	55
12	Execuções pendentes de encerramento	626	652	738	777
13	Execuções pendentes de baixa	972	977	1.146	1.195
14	Execuções no arquivo provisório em 31/12	340	382	435	432
15	Taxa de congestionamento, na 18ª Região, na fase de execução	69%	72%	73%	95%
16	Taxa de congestionamento, na unidade, na fase de execução	71%	74%	77%	95%
17	Índice de conciliação da 18ª Região	41%	40%	39%	39%
18	Índice de conciliação da unidade	42%	42%	45%	35%

* Dados extraídos do Sistema e-Gestão.

** Dados do exercício 2017 referem-se aos meses de janeiro e fevereiro.

2 – ATIVIDADES DOS JUÍZES QUE ATUAM NA UNIDADE**2.1 – Juizes que atuam na unidade**

Juiz Titular	WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA
Juiz Auxiliar	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
Juiz Substituto	CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES

2.2 – Residência do Juiz Titular e Auxiliar fixo

O(A) Juiz(iza) Titular da Unidade, bem como o Auxiliar Fixo, se houver, residem nos limites territoriais de jurisdição da Vara (ou na Região Metropolitana)?	SIM	NÃO
	X	
Em caso de resposta negativa, qual o ato de autorização?		

2.3 – Assiduidade (dias da semana em que os juizes comparecem à Unidade)*

juiz	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Titular	X	X	X	X	X
Auxiliar fixo	X	X	X	X	X

* Quadro preenchido segundo informação do Diretor de Secretaria.

2.4 – Audiências

2.4.1 – Quantidade média de dias por semana em que há audiências:	5
---	---

2.4.2 – Havendo Juiz Auxiliar na Unidade, as audiências são realizadas pelos Juizes Titular e Auxiliar em sistema de revezamento? Em caso afirmativo, especifique a forma de revezamento.	SIM	NÃO
	X	
Forma de revezamento: Diário		

2.4.3 – Procedimento adotado em audiências (una ou fracionada):

Rito	Una	Fracionada
Sumaríssimo		X
Ordinário		X

2.4.4 – Número de audiências realizadas:

Tipo de audiência	Média mensal
Audiências relativas a processos do rito Sumaríssimo	145
Audiências relativas a processos do rito Ordinário	212

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.4.5 – Conciliações

Procedimento	SIM	NÃO
São incluídos em pauta processos na fase de execução para tentativa de acordo?		X

2.5 – Despachos

Média mensal de despachos exarados	800
Processos aguardando despacho, nesta data, no prazo	123
Processos aguardando despacho, nesta data, fora do prazo	7

* Dado apurado em 21/03/2017.

2.6 – Prolação de sentenças

2.6.1 – Média mensal de sentenças publicadas no período correccionado	50
--	----

* Dado fornecido pelo Sistema e-Gestão.

2.6.2 – Prolação de sentenças líquidas

Juiz	SUM	ORD
Juiz Titular	-	-
Juiz Auxiliar	-	-
Juiz Substituto	-	-

2.6.3 – Número de processos pendentes aguardando julgamento

Tipo de decisão	Total	Fora do prazo
Sentença na fase de conhecimento	162	74
Sentença na fase executória	43	
Embargos de declaração	70	

2.6.4 – Processos aguardando julgamento, com prazo acima do limite legal (art. 226, III, do CPC)

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Dias em atraso	Juiz
RTOrd 0011340-06.2014.5.18.0007	05/08/16 09:44	137	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011583-13.2015.5.18.0007	29/09/16 10:09	113	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011205-28.2013.5.18.0007	03/10/16 09:38	111	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010586-30.2015.5.18.0007	06/10/16 16:17	106	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010814-39.2014.5.18.0007	07/10/16 11:05	105	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010393-78.2016.5.18.0007	07/10/16 09:41	105	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010592-37.2015.5.18.0007	14/10/16 09:03	98	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011348-80.2014.5.18.0007	18/10/16 13:14	96	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010709-96.2013.5.18.0007	20/10/16 13:29	91	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011222-93.2015.5.18.0007	20/10/16 13:33	91	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010595-89.2015.5.18.0007	25/10/16 14:48	89	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010785-52.2015.5.18.0007	25/10/16 13:44	89	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0010295-93.2016.5.18.0007	27/10/16 10:38	81	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011075-04.2014.5.18.0007	04/11/16 11:49	77	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011580-92.2014.5.18.0007	04/11/16 13:17	77	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0010287-19.2016.5.18.0007	04/11/16 11:37	77	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0010761-87.2016.5.18.0007	04/11/16 13:13	77	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011938-57.2014.5.18.0007	08/11/16 14:01	75	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011525-10.2015.5.18.0007	08/11/16 14:01	75	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Dias em atraso	Juiz
RTOrd 0010822-16.2014.5.18.0007	10/11/16 15:05	69	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010850-81.2014.5.18.0007	10/11/16 15:04	69	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011572-18.2014.5.18.0007	10/11/16 15:02	69	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010114-92.2016.5.18.0007	10/11/16 15:01	69	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010404-10.2016.5.18.0007	10/11/16 15:03	69	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011513-30.2014.5.18.0007	11/11/16 09:19	68	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010296-78.2016.5.18.0007	11/11/16 09:18	68	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010450-33.2015.5.18.0007	16/11/16 08:42	67	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010644-67.2014.5.18.0007	17/11/16 11:20	64	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010650-40.2015.5.18.0007	17/11/16 11:23	64	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011612-34.2013.5.18.0007	18/11/16 09:26	63	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010910-20.2015.5.18.0007	18/11/16 09:30	63	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010987-29.2015.5.18.0007	18/11/16 09:31	63	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010992-51.2015.5.18.0007	18/11/16 09:30	63	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011572-81.2015.5.18.0007	18/11/16 09:27	63	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0012132-23.2015.5.18.0007	21/11/16 13:42	62	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011230-36.2016.5.18.0007	21/11/16 13:43	62	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0092185-25.2014.5.18.0007	22/11/16 13:01	61	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010656-47.2015.5.18.0007	22/11/16 11:20	61	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010756-65.2016.5.18.0007	22/11/16 11:20	61	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0090240-66.2015.5.18.0007	23/11/16 16:44	60	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011032-33.2015.5.18.0007	23/11/16 16:37	60	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011043-62.2015.5.18.0007	23/11/16 16:36	60	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0091132-72.2015.5.18.0007	24/11/16 12:39	57	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010430-08.2016.5.18.0007	24/11/16 13:26	57	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010547-96.2016.5.18.0007	24/11/16 13:28	57	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0011702-37.2016.5.18.0007	24/11/16 13:11	57	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0090678-92.2015.5.18.0007	28/11/16 13:10	55	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011336-32.2015.5.18.0007	28/11/16 13:07	55	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0010520-16.2016.5.18.0007	28/11/16 13:12	55	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010655-28.2016.5.18.0007	28/11/16 13:09	55	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011110-90.2016.5.18.0007	02/12/16 13:35	49	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011424-36.2016.5.18.0007	02/12/16 14:11	49	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011232-40.2015.5.18.0007	05/12/16 11:32	48	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011729-54.2015.5.18.0007	05/12/16 11:31	48	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010715-35.2015.5.18.0007	07/12/16 17:09	42	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010716-20.2015.5.18.0007	07/12/16 17:10	42	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO

Número único do processo	Data de encerramento da instrução	Dias em atraso	Juiz
RTOrd 0010724-94.2015.5.18.0007	07/12/16 17:12	42	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011950-37.2015.5.18.0007	07/12/16 17:08	42	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010261-21.2016.5.18.0007	07/12/16 17:07	42	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0010580-86.2016.5.18.0007	07/12/16 17:11	42	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0090348-95.2015.5.18.0007	12/12/16 15:13	41	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011560-67.2015.5.18.0007	13/12/16 14:02	40	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011158-83.2015.5.18.0007	25/01/17 16:01	30	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0010841-51.2016.5.18.0007	25/01/17 15:58	30	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011744-57.2014.5.18.0007	26/01/17 16:26	25	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011172-67.2015.5.18.0007	26/01/17 16:24	25	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011803-11.2015.5.18.0007	26/01/17 16:10	25	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0090177-07.2016.5.18.0007	26/01/17 16:08	25	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0010872-71.2016.5.18.0007	26/01/17 16:25	25	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0011700-67.2016.5.18.0007	26/01/17 16:07	25	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0010696-29.2015.5.18.0007	11/01/17 13:48	24	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
ACC. 0010110-55.2016.5.18.0007	27/01/17 13:36	24	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTOrd 0011529-13.2016.5.18.0007	30/01/17 09:43	24	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
RTSum 0011998-59.2016.5.18.0007	30/01/17 12:47	24	CELISMAR COELHO DE FIGUEIREDO
TOTAL DE SENTENÇAS PENDENTES FORA DO PRAZO			74

3 – PRAZOS MÉDIOS DA UNIDADE***3.1 – Entrega da prestação jurisdicional**

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo (Art. 852-H, § 7º, da CLT – 30 dias)	84	102
Ordinário	314	324

3.2 – Prazo médio (em dias) para prolação de sentenças na fase de conhecimento

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional**	No período correccionado
Sumaríssimo	10	24
Ordinário	25	36

3.3 – Prazo médio para prolação de sentenças da fase executória	Na última visita correcional**	No período correccionado
	29	3

3.4 – Prazo médio (em dias) para exarar despachos	Na última visita correcional**	No período correccionado
	2	5

3.5 – Prazos da Secretaria

Ato processual	Na última visita correcional**	No período correccionado
Cumprimento de despachos e outros atos judiciais	2	1
Atualização de cálculos	1	1
Cumprimento de diligências pelos oficiais de justiça	-	-

3.6 – Prazo médio para audiências (iniciais ou unas):

Rito	Prazo médio	
	Na última visita correcional **	No período correccionado
Sumaríssimo	39	31
Ordinário	180	161

* Dados fornecidos pelo Sistema e-Gestão.

* A última visita correcional foi realizada em 05/05/2016 e foram considerados os dados estatísticos do período compreendido entre 1º/04/2015 e 31/03/2016.

4 – SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO**4.1 – Estrutura da Secretaria****4.1.1 – Quadro de Pessoal**

Nome	Função	Situação
Elêus Dâmaso de Lima	Diretor de Secretaria	Efetivo
Alberto Pessoa Albuquerque Silva	Secretário de Audiências	Efetivo
Aletheia June D. V. MC Mannis	Assistente II	Efetiva
Aretha Kenes Santana	Secretária de Audiências	Efetiva
Cladio Nunes Rezende Santana	Assistente de Juiz	Efetivo
Cleonice Aparecida de C Nolasco		Efetiva
Daiane da Cunha Marques		Efetiva
Fernanda Kamila de Souza		Efetiva
Julia Fernandes Azevedo	Assistente de Juiz	Efetiva
Karla Souza Melo		Efetiva
Luciana Rodrigues Ferreira	Assistente II	Efetiva
Maraissa Lima Costa		Efetiva
Vanius Chaves de Figueiredo	Assistente de Diretor	Efetivo
Bruna Larissa Peixoto Caldeira		Estagiária

* A unidade não possui claro de lotação.

4.1.2 – Recursos tecnológicos

Equipamento	Quantidade
Computadores	16
Notebooks	1
Impressoras	2
Multifuncionais	1
Fax	1
Digitalizadora	1
Leitores óticos	1

4.3 – Gestão ambiental

Ações de preservação e recuperação	Desenvolvidas
Conscientização quanto ao consumo racional de água, a fim de evitar desperdícios	x
Consumo racional de energia elétrica	x
Utilização do correio eletrônico, malote digital e mensagens instantâneas em softwares homologados pelo tribunal em substituição à correspondência impressa	x
Impressão de documentos utilizando, sempre que possível, a frente e o verso do papel	x
Aproveitamento de papel usado como rascunho	x
Utilização de copos/xícaras de vidro/louça (pelo público interno) em lugar dos descartáveis	x
Separação e coleta seletiva do lixo produzido pela Unidade	-
Plantio de árvores/arbustos e preservação dos recursos vegetais existentes	-

5 – PROCEDIMENTOS ADOTADOS PELA UNIDADE

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
1	A Unidade realiza, no sistema PJe-JT, o lançamento correto dos movimentos, visando alimentar corretamente a ferramenta e-Gestão, como, por exemplo: solução, liquidação iniciada, liquidação encerrada, execução iniciada, execução suspensa, execução encerrada e arquivamento, de maneira a retratar com exatidão as informações relativas à unidade e aos magistrados, conforme, inclusive, o teor do Ofício Circular nº 05/2014/TRT18-SCR e o art. 49 do PGC? Em caso de não atendimento ou atendimento parcial, apresentar justificativa.	X		
2	A Unidade procede à correção/lançamento dos movimentos no sistema informatizado PJe-JT, conforme constatado nas correições permanentes realizadas no período correicionado?	X		
3	A Unidade procede ao lançamento concomitante, no SAJ18, dos andamentos relativos aos prazos afetos aos magistrados, tais como encerramento de instrução, férias de magistrados, lançamento de solução, dos processos que tramitam no Sistema PJe-JT, conforme Ofício-Circular TRT 18ª SCJ nº 16/2013?	X		
4	A Unidade revisa e, se for o caso, procede à retificação dos dados cadastrais preenchidos pelas partes no sistema PJe-JT, conforme disposto nos artigos 46 e 47 do PGC, no artigo 26, parágrafo 3º da Resolução 136/2014 do CSJT e Provimento SRC 03/2016?	X		
5	A Unidade procede à extinção do processo, sem resolução do mérito, em razão de divergência entre os dados informados pelo autor da ação no PJe-JT e a petição inicial (Provimento SCR nº 3/2016)?		X	
6	A Secretaria da Vara procede ao lançamento, imediatamente após a ocorrência, dos valores de custas e recolhimentos fiscais e previdenciários, inclusive das custas recolhidas quando da interposição de recursos ordinários, bem como os valores pagos em acordo ou execução, nos termos do artigo 163 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
7	É cumprido o procedimento regulamentado no Ofício Circular SCJ nº 83/2009, de 27/05/2009, quanto ao preenchimento e à juntada aos autos da certidão de verificação das condições de arquivamento (check list), indicando o prazo de guarda dos autos e possibilitando a futura eliminação dos autos sem a necessidade de nova conferência? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
8	A Unidade realiza a intimação do MPT da designação da audiência, bem como das sentenças prolatadas e acordos homologados, nas ações em que figuram como partes ou intervenientes pessoa idosa ou menor (artigo 346 do PGC)? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
9	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de decisão de admissibilidade que analisa de forma explícita os pressupostos recursais? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
10	A remessa de processos ao TRT em virtude da interposição de recursos é precedida de termo de remessa, conforme disposto no artigo 128 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)		X	
11	A Unidade possui Núcleo Permanente de Conciliação? Em caso afirmativo indicar o ato normativo que o instituiu.		X	
12	A Unidade aderiu ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania?	X		
13	Para qual mês a Unidade está marcando audiências iniciais e de instrução? Informar as datas conforme os ritos.	-	-	As audiências iniciais estão sendo marcadas para julho e dezembro de 2017 nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. As audiência de instrução estão sendo marcadas para setembro de 2017 no rito sumaríssimo e para agosto de 2018 no rito ordinário.
14	A Unidade designa audiência de encerramento da instrução quando não houver mais provas a serem produzidas? (Provimento SCR nº 2/2016)		X	
15	Nos casos em que há celebração de acordo, o Juízo determina que os depósitos sejam realizados em conta judicial, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014 ?	X		
16	A Secretaria da Vara procede à transferência do valor correspondente ao depósito recursal para a conta judicial, logo após o trânsito em julgado, conforme Recomendação TRT18ª SCR nº 1/2014? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
17	Nas sentenças e decisões homologatórias de acordo proferidas pelo Juízo estão consignadas as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, conforme disposto no artigo 81 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
18	A Unidade adota o procedimento previsto no artigo 86, parágrafo 3º do PGC, no sentido de encaminhar à Procuradoria Federal em Goiás, e para o TST, por meio eletrônico, cópia da sentença que reconheça conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de ação regressiva? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
19	A Secretaria da Vara expede, após o trânsito em julgado, os ofícios determinados nas sentenças? Em caso afirmativo, o envio é feito por mensagem eletrônica? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
20	A intimação do órgão representativo da União, relativamente aos acordos homologados, quando não dispensada nos termos do artigo 175 do PGC, são feitas após o vencimento da avença, conforme previsto no artigo 174 do mesmo diploma normativo?	X		
21	A Unidade obedece ao disposto no artigo 179 do PGC, no sentido de utilizar todos os meios à disposição do Juízo para a constrição de bens nas execuções de crédito previdenciário, cujo valor ultrapasse o piso estabelecido pela Portaria MPS nº 1293/2005 (R\$ 120,00)?	X		
22	A Secretaria da Vara expede ofícios à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova o envio da GFIP, conforme disposto no artigo 177, parágrafo 3º do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
23	O Juiz inclui em pauta os processos na fase de execução para tentativa de acordo, nos termos do artigo 1º, alínea “j” da Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho? (indicar no campo “observações” com qual frequência: semanal, quinzenal ou mensal)		X	
24	A Unidade procede à atualização dos cálculos, nos termos do artigo 154 do PGC?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
25	Nos casos em que a decisão for líquida ou quando o valor da conta for inequivocamente superior ao do depósito recursal, a Unidade procede à liberação do depósito recursal, independente de requerimento da parte, imediatamente após o trânsito em julgado da sentença, nos termos do artigo 195 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
26	O Juízo, de ofício, exaure todos os meios disponíveis para constrição dos bens do executado, como, por exemplo: utilização de todos os convênios previstos no artigo 159 do PGC, expedição de mandado de penhora e avaliação de bens, expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis, antes de suspender a execução, conforme Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho?	X		
27	A Secretaria da Vara obedece ao prazo de 20 (vinte) dias entre a publicação do edital e a realização da praça/leilão, conforme previsto no artigo 888 da CLT ?	X		
28	A Secretaria da Vara procede à intimação do credor com garantia real acerca da realização de praça de bem imóvel, conforme disposto no parágrafo único do artigo 207 do PGC?	X		
29	Nas execuções frustradas, quando não for localizado o devedor ou não forem encontrados os bens passíveis de constrição, o Juízo utiliza o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80 (Lei de Execução Fiscal), aplicando a prescrição intercorrente, nos termos do artigo 161 do PGC? (No campo observações, especificar se o procedimento é adotado tanto nas execuções previdenciárias, quanto nas trabalhistas).	X		
30	Nas execuções suspensas por inércia do credor, o Juízo envia os autos ao arquivo provisório e, após a ocorrência da prescrição intercorrente, extingue o processo, nos termos do artigo 161 do PGC e do artigo 40, parágrafo 4º, da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
31	Nas execuções suspensas por inércia do credor, a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado o movimento que indica a suspensão da execução e, se for o caso, posteriormente, o movimento que indica o arquivo provisório?	X		

Item	Procedimento	Sim	Não	OBSERVAÇÕES
32	No caso de execução de crédito trabalhista em que se tenha dado a decretação da falência do executado ou este se encontre em recuperação judicial, a vara do trabalho procede à expedição de certidão de crédito, nos termos do artigo 247 do PGC? A expedição da certidão de crédito importa no arquivamento provisório do processo, nos termos do artigo 246 do PGC?	X		
33	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) e as datas de inscrição, conforme o disposto no artigo 8º, IV, da Lei nº 6.830/80 e 183 do PGC? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
34	Nos editais de citação, das execuções fiscais, a Unidade inclui o prazo de 30 dias para publicidade e de 05 dias para o executado pagar ou garantir a dívida, conforme artigo 8º da Lei nº 6.830/80? (Em caso afirmativo, dar 5 exemplos)	X		
35	Todas as publicações referentes às ações de execução fiscal contêm os números das Certidões de Dívida Ativa (CDA's) relacionadas ao processo?		X	
36	A Unidade possui servidores atuando em regime de teletrabalho? Em caso afirmativo, indicar o nome de cada servidor, o ato normativo (Portaria) que o designou para trabalhar nesta situação, as atividades por ele desempenhadas e se está em estágio probatório. (RA nº 160/2016)		X	
37	A Unidade procede, quando necessário, à alimentação do Sistema NUGEP, visando dar cumprimento às alterações promovidas pela Lei nº 13.015/2014 e pela Resolução nº 160 do Conselho Nacional de Justiça, nos termos Memorando-Circular TRT 18ª GP/SRR/NURER nº 006/2015.	X		

6 – SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS**6.1 – Convênios**

CONVÊNIO	UTILIZA independentemente de solicitação da parte	UTILIZA mediante solicitação da parte	NÃO UTILIZA
BACENJUD	x		
RENAJUD	x		
DETRAN	x		
INFOJUD	x		
INFOSEG	x		
INCRA	x		
JUCEG	x		
SIMBA			x
SRTE (envio de sentenças por e-mail)	x		
CEF (envio de sentenças por e-mail)	x		
RFB (envio de sentenças por e-mail)	x		

6.2 – Sistemas informatizados

SISTEMA	UTILIZA	NÃO UTILIZA
Sistema AUD	x	
Sistema SAJ18	x	
Módulo Despacho Expresso do SAJ18	x	
Sistema de Proc. Eletrônico de Cartas Precatórias	x	
Sistema de Cálculos	x	
Sistema de Guias	x	
Sistema de Emissão de DARF/GRU	x	

7 – RESULTADO DO TRABALHO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL**7.1 – Cumprimento das recomendações constantes da ata de correição do exercício anterior**

Recomendação	Cumpriu?		Observações
	SIM	NÃO	
7.1.1 - Que a Secretaria proceda ao lançamento, com regularidade, no sistema informatizado PJe-JT, dos valores dos acordos pagos e dos recolhimentos das custas recursais, nos termos dos artigos 163 e 170 do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 6 e 20 do Relatório de Correição;	X		
7.1.2 - Que a Vara do Trabalho expeça ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos casos em que o reclamado não comprovar nos autos o envio da guia GFIP, conforme determinação contida no artigo 177, § 3º do PGC, conforme apurado no item 7.2 – 12 do Relatório de Correição;	X		
7.1.3 - O integral cumprimento do disposto no artigo 346 do PGC, visto que, em processos em que figura como reclamante pessoa idosa ou menor, não há a intimação do Ministério Público do Trabalho das audiências iniciais, das sentenças proferidas e tampouco dos acordos homologados, conforme apurado no item 7.2 – 18 do Relatório de Correição;	X		
7.1.4 - A redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos feitos submetidos ao rito sumaríssimo, considerando que o prazo médio atual desta Vara do Trabalho é de 88 dias, acima da média das demais Varas do Trabalho com movimentação processual similar.		X	
7.1.5 - A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em 29 dias, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item 3.3 do Relatório de Correição. Ressaltou o Desembargador-Corregedor que na última visita correcional tal prazo era de 6 dias, havendo, pois significativo acréscimo;	X		

7.1.6 - Que os excelentíssimos Juizes atuantes nesta Vara do Trabalho evitem a designação de audiências de encerramento de instrução quando não houver mais provas a serem produzidas, em observância ao princípio da razoável duração do processo, consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal, e artigo 850 da CLT, bem como ao Provimento nº 2/2016, da Corregedoria Regional, conforme apurado no item 7.1 – 25 do Relatório de Correição. Observou o Desembargador-Corregedor que, no período correccionado (01/05/2015 a 30/04/2016) foram designadas 294 (duzentas e noventa e quatro) audiências de encerramento de instrução, muitas delas sem qualquer justificativa, procedimento este que apenas retarda a entrega da prestação jurisdicional, comprometendo os prazos médios desta Vara do Trabalho, muito embora tal procedimento não seja prática rotineira neste juízo;	X		
7.1.7 - A redução do prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos do rito ordinário, conforme consignado no item 4.1 desta ata. Para tanto, recomenda-se aos Excelentíssimos Juizes Titular e Auxiliar uma maior inclusão de processos em pauta, segundo os critérios a serem definidos pelos referidos magistrados, com vistas, inclusive, ao atingimento da Meta 1 do CNJ, cujo resultado no exercício de 2015 foi de apenas 79,86% (2.218 processos distribuídos e 1.772 processos julgados), bem abaixo da média alcançada por todo o 1º grau de jurisdição, que foi de 96%;		X	
7.1.8 - A imediata prolação das sentenças em atraso, constantes do item 2.6.4 do Relatório de Correição, que superam o limite de 20 (vinte) dias, a cargo dos juizes atuantes nesta Vara do Trabalho.	X		

7.2 – Constatções decorrentes da inspeção processual

Item	Constatações
1	Nos processos a seguir relacionados, ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza uma certidão para verificação das condições de arquivamento, certificando a inexistência de pendências e indicando o prazo de guarda dos autos, conforme tabela de temporalidade, CUMPRINDO o disposto no artigo 336 do PGC (processos: RTOOrd-0011294-80.2015.5.18.0007; RTOOrd-0012061-34.2014.5.18.0014; RTOOrd-0011675-25.2014.5.18.0007; RTOOrd-0010203-18.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010136-53.2016.5.18.0007; RTSum-0011701-86.2015.5.18.0007; RTSum-0011253-16.2015.5.18.0007; RTSum-0010109-70.2016.5.18.0007; RTSum-0010498-55.2016.5.18.0007 e RTSum-0010665-72.2016.5.18.0007).
2	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Vara do Trabalho cumpre o disposto no artigo 81 do PGC, uma vez que constam das decisões condenatórias de pessoas jurídicas, com valores a serem recolhidos a título de contribuição previdenciária, orientações acerca das obrigações acessórias, inclusive da necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do PGC (processos: RTSum-0010064-66.2016.5.18.0007; RTSum-0011223-44.2016.5.18.0007; RTSum-0010053-37.2016.5.18.0007; RTSum-0010553-06.2016.5.18.0007; RTSum-0010113-10.2016.5.18.0007 e RTSum-0010752-28.2016.5.18.0007).
3	Nos processos a seguir relacionados, COM SENTENÇAS PROFERIDAS, constatou-se que a Secretaria da Vara certifica o trânsito em julgado das sentenças proferidas, cumprindo o disposto no artigo 97 do PGC (processos: RTSum-0010064-66.2016.5.18.0007; RTSum-0011223-44.2016.5.18.0007; RTSum-0010553-06.2016.5.18.0007; RTSum-0010113-10.2016.5.18.0007 e RTSum-0010752-28.2016.5.18.0007).
4	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, constatou-se que, nos ACORDOS HOMOLOGADOS pela Vara do Trabalho, são cumpridas as disposições do artigo 81 do PGC, porquanto as atas contêm as orientações acerca das obrigações previdenciárias, especialmente quanto à necessidade de entrega da GFIP, nos termos do artigo 177 do mesmo diploma normativo, TODAVIA descumprindo o artigo 76 do referido provimento (processos: RTOOrd-0010207-89.2015.5.18.0007; RTOOrd-0010188-83.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0010169-77.2015.5.18.0007).
5	Nos processos apurados por amostragem a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, os valores dos acordos pagos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOOrd-0011104-83.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010499-40.2016.5.18.0007; RTOOrd-0011511-89.2016.5.18.0007; RTOOrd-0010383-68.2015.5.18.0007; RTSum-0010546-14.2016.5.18.0007; RTSum-0010326-16.2016.5.18.0007 e RTSum-0010382-49.2016.5.18.0007).
6	Nos processos a seguir relacionados, em que houve CONCILIAÇÃO, constatou-se a utilização de conta judicial para pagamento dos acordos homologados, cumprindo o disposto na Recomendação TRT 18ª nº 1/2014 (processos: RTOOrd-0010383-68.2015.5.18.0007; RTSum-0010546-14.2016.5.18.0007; RTSum-0010326-16.2016.5.18.0007; RTSum-0010382-49.2016.5.18.0007 e RTOOrd-0010207-89.2015.5.18.0007).
7	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6830/80, suspendendo a execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias (processos: RTOOrd-0011705-60.2014.5.18.0007, RTOOrd-0010428-09.2014.5.18.0007, RTOOrd-0010305-74.2015.5.18.0007, RTSum-0010205-22.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0011372-42.2013.5.18.0008).
8	Nos processos a seguir relacionados, cujas execuções foram SUSPENSAS, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema informatizado PJe-JT movimento que indica a suspensão do processo por execução frustrada, determinada por decisão judicial, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOOrd-0011705-60.2014.5.18.0007, RTOOrd-0010428-09.2014.5.18.0007, RTOOrd-0010305-74.2015.5.18.0007, RTSum-0010205-22.2015.5.18.0007 e RTOOrd-0011372-42.2013.5.18.0008).

Item	Constatações
9	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho cita o executado, via postal, para pagar ou garantir a execução no prazo de cinco dias, nos termos do artigo 8º, I, da Lei 6.830/80 (processos: ExFis-0011012-42.2015.5.18.0007; ExFis-0010209-59.2015.5.18.0007; ExFis-0011711-33.2015.5.18.0007; ExFis-0011008-68.2016.5.18.0007; ExFis-0011524-88.2016.5.18.0007).
10	Nas execuções fiscais a seguir relacionadas, constatou-se que a Vara do Trabalho aplica, mediante despacho fundamentado, o procedimento previsto no artigo 40 da Lei 6.830/80, suspendendo a execução e posteriormente enviando os autos ao arquivo provisório (processos: ExFis-0010209-59.2015.5.18.0007 e ExFis-0011524-88.2016.5.18.0007).
11	Nos processos de EXECUÇÃO FISCAL a seguir relacionados, constatou-se que das intimações e editais de Praça/Leilão, expedidos pela Vara do Trabalho, NÃO constam os números das CDAs, DESCUMPRINDO o disposto no artigo 185 do PGC (processos: ExFis-0011012-42.2015.5.18.0007; ExFis-0011711-33.2015.5.18.0007; ExFis-0011008-68.2016.5.18.0007).
12	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara expede ofício à Secretaria da Receita Federal, nos casos em que o reclamado não comprova nos autos o envio da GFIP, cumprindo o § 3º do artigo 177 do PGC (processos: RTOrd-0010761-24.2015.5.18.0007; RTSum-0010389-75.2015.5.18.0007).
13	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente os movimentos referentes ao início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0012091-56.2015.5.18.0007; RTOrd-0011053-09.2015.5.18.0007; RTOrd-0010761-24.2015.5.18.0007; RTOrd-0010980-37.2015.5.18.0007; RTSum-0010498-55.2016.5.18.0007; RTSum-0010389-75.2015.5.18.0007).
14	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO PREVIDENCIÁRIA EXCLUSIVAMENTE, constatou-se que a Secretaria da Vara lança no sistema PJe-JT os valores referentes aos recolhimentos previdenciários, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTSum-0011906-18.2015.5.18.0007; RTOrd-0011053-09.2015.5.18.0007; RTOrd-0010761-24.2015.5.18.0007; RTOrd-0010978-67.2015.5.18.0007; RTOrd-0010980-37.2015.5.18.0007; RTSum-0010487-26.2016.5.18.0007; RTSum-0010498-55.2016.5.18.0007).
15	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente no sistema PJe-JT os movimentos de início e fim da execução, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011641-50.2014.5.18.0007, RTOrd-0012073-35.2015.5.18.0007, RTOrd-0010456-06.2016.5.18.0007, RTOrd-0010194-56.2016.5.18.0007 e RTOrd-0010203-18.2016.5.18.0007).
16	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho utiliza os convênios BACENJUD, RENAJUD, INCRA e INFOJUD, independentemente do requerimento da parte, além de outros meios de se encontrar bens do executado antes do arquivamento provisório dos autos (artigo 40 da LEF), como, por exemplo, a expedição de mandado de penhora e avaliação e a expedição de ofício aos cartórios de registro de imóveis, CUMPRINDO, assim, o disposto na Recomendação nº 2/2011 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (processos: RTOrd-0011705-60.2014.5.18.0007, RTOrd-0010338-64.2015.5.18.0007, RTOrd-0010428-09.2014.5.18.0007 e RTSum-0011249-42.2015.5.18.0083).
17	Nos processos a seguir relacionados, em fase de EXECUÇÃO TRABALHISTA, constatou-se que a Vara do Trabalho libera imediatamente o depósito recursal ao exequente, após o trânsito em julgado da sentença, cumprindo o disposto no artigo 195 do PGC (processo: RTOrd-0012206-14.2014.5.18.0007, RTOrd-0012197-52.2014.5.18.0007 e RTOrd-0010335-12.2015.5.18.0007).

Item	Constatações
18	Nos processos a seguir relacionados, constatou-se que a Vara do Trabalho intima o Ministério Público do Trabalho (MPT) das audiências iniciais designadas, das sentenças proferidas e dos acordos homologados, nos processos em que figuram como partes ou intervenientes menores ou idosos, CUMPRINDO o disposto no artigo 346 do PGC (processos: RTOrd-0011976-05.2015.5.18.0017; RTOrd-0010517-61.2016.5.18.0007; RTOrd-0011000-67.2016.5.18.0015; RTOrd-0011155-94.2016.5.18.0007; RTOrd-0011168-93.2016.5.18.0007; RTOrd-0011168-84.2016.5.18.0010; RTOrd-0011635-72.2016.5.18.0007).
19	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da sentença, todavia NÃO certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recurso, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTOrd-0011093-88.2015.5.18.0007; RTOrd-0010666-91.2015.5.18.0007; RTOrd-0010394-63.2016.5.18.0007; RTOrd-0011217-71.2015.5.18.0007; RTSum-0011647-23.2015.5.18.0007 e RTSum-0010120-02.2016.5.18.0007).
20	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos em grau de recurso ao Tribunal (processos: RTOrd-0011093-88.2015.5.18.0007; RTOrd-0010666-91.2015.5.18.0007; RTOrd-0010394-63.2016.5.18.0007; RTOrd-0011217-71.2015.5.18.0007; RTSum-0011647-23.2015.5.18.0007 e RTSum-0010120-02.2016.5.18.0007).
21	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança, no sistema PJe-JT, o valor das custas arrecadadas nos recursos ordinários interpostos, cumprindo o disposto no artigo 163 do PGC (processos: RTOrd-0011093-88.2015.5.18.0007; RTOrd-0010666-91.2015.5.18.0007; RTOrd-0010394-63.2016.5.18.0007; RTOrd-0011217-71.2015.5.18.0007; RTSum-0011647-23.2015.5.18.0007 e RTSum-0010120-02.2016.5.18.0007).
22	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com RO, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTOrd-0011093-88.2015.5.18.0007; RTOrd-0010666-91.2015.5.18.0007; RTOrd-0010394-63.2016.5.18.0007; RTOrd-0011217-71.2015.5.18.0007; RTSum-0011647-23.2015.5.18.0007 e RTSum-0010120-02.2016.5.18.0007).
23	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Vara do Trabalho faz termo de remessa, indica o rito adotado e o nome do Juiz prolator da decisão, todavia NÃO certifica os feriados, nos casos de envio dos autos ao Tribunal para apreciação de recurso, cumprindo PARCIALMENTE o disposto no artigo 128 do PGC (processos: RTSum-0010863-46.2015.5.18.0007; RTOrd-0010802-59.2013.5.18.0007; ET-0011158-49.2016.5.18.0007 e RTOrd-0010665-43.2014.5.18.0007).
24	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que o Juiz analisa os pressupostos recursais, admitindo os recursos de forma explícita, nos despachos de admissibilidade e envio dos autos ao Tribunal (processos: RTSum-0010863-46.2015.5.18.0007; RTOrd-0010802-59.2013.5.18.0007; ET-0011158-49.2016.5.18.0007 e RTOrd-0010665-43.2014.5.18.0007).
25	Nos processos a seguir relacionados, REMETIDOS AO TRT com AP, constatou-se que a Secretaria da Vara lança corretamente, no sistema PJe-JT, o movimento de recebimento do recurso, cumprindo o disposto no artigo 49 do PGC (processos: RTSum-0010863-46.2015.5.18.0007; RTOrd-0010802-59.2013.5.18.0007; ET-0011158-49.2016.5.18.0007 e RTOrd-0010665-43.2014.5.18.0007).
26	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/10/2016 e 24/03/2017, constatou-se que: (1º) o atraso médio para o início das audiências é de 17 (dezessete) minutos e (2º) em média, são incluídos diariamente, na pauta de audiências, 17 (dezessete) processos.
27	Analisadas as pautas de audiências do período compreendido entre os dias 03/10/2016 e 24/03/2017, constatou-se que, via de regra, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira.
28	Analisados, em 21/03/2017, os processos a seguir relacionados, tomados por amostragem, constatou-se o prazo médio de 3 (três) dias para solução de incidentes na fase de execução, inferior aos cinco dias para julgamento previsto no artigo 885 da CLT (Processos: 10905-66.2013.5.18.7, 10027-44.2013.5.18.7, 10557-77.2015.5.18.7, 11269-4.2014.5.18.7, 11675-25.2014.5.18.7, 11683-36.2013.5.18.7, 10610-29.2013.5.18.7, 1153-7.2012.5.18.7, 11010-58.2013.5.18.2 e 10863-46.2015.5.18.7).

